

LEI Nº 17.289, 11.09.2020 (D.O. 15.09.20)

**DENOMINA MARIA MENDES DA SILVA A
ARENINHA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO
DE IPAPORANGA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Maria Mendes da Silva a Areninha localizada no Município de Ipaporanga.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2020.

**Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Jeová Mota